

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 04 de setembro de 2020

05 Páginas / Ano 4 / Edição nº 339



DECRETOS

DECRETO nº. 303/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 24º lugar, a Senhora **MARISTELA FELIX CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX015-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.679-29, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 304/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a contínua necessidade de regulamentação das medidas emergenciais causadas pelo "Novo Coronavírus" causador da doença infectocontagiosa COVID-19;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº. 4960 de 02 de julho de 2020 que "Institui o Comitê Volta às Aulas";

Considerando a necessidade de se implantar Plano de Ação com todos os protocolos necessários, bem como, se definir regras e orientações ao retorno das aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do município de Jaguariaíva/PR,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Planejamento e Providências para retorno às aulas presenciais, pós-pandemia, nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jaguariaíva/PR e demais atribuições pertinentes.

Artigo 2º. Ficam indicados os seguintes representantes a compor o respectivo Comitê:

- **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.839-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-82;
- **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-36;
- **ANDRÉIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.331-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-52;
- **FLÁVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.447-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.349-30;
- **WAGNER MILANEZI**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.794-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.548-10;
- **MARIANA BRISOLA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.106-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.709-27;
- **JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.017-7 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.838-73, como representante da Vigilância Sanitária Municipal;
- **BRUNA MOURA JORGE ULRICH**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.186-6 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.699-59, como representante da Vigilância Epidemiológica Municipal;
- **FRANSIANE VALENTIM GUIMARÃES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.429-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-78, como representante dos Educadores Infantis pelo Conselho Municipal de Educação - CME;
- **PRISCILA FRIZZANCO ADÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.850-7 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.579-77, como representante dos Educadores Infantis pelo Conselho Municipal de Educação - CME;
- **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-00;
- **CRISTINA ALFERES**, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.282-7 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-87;
- **LUDEMILA KOJO TUREK**, brasileira, divorciada, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-7 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-34;

- **CRISTIAM SCHMIGUEL**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Transporte Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.289-49;
- **ROSINETE MEREGE**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.830-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.788-51, como representante dos Pais do Conselho Escolar da Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho;
- **TEREZINHA MARIANA DA SILVA VANJURA**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.188-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.919-04, como Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho;
- **EDILANE ALVES BARRETO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.027-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.259-00, como representante dos Pais do Conselho Escolar do CEMEI Professora Maria Luiza Pietruchinski de Mattos;
- **ALDOVANDO CHAGAS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Diretor do CEMEI Professora Maria Luiza Pietruchinski de Mattos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.742-4 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.839-01, como Presidente do Conselho Escolar do CEMEI Professora Maria Luiza Pietruchinski de Mattos;
- **CAREN PRISCILA PULQUEIRO ALVES**, brasileira, solteira, Diretora da Escola Municipal Elza Baptista Fonseca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.115-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.279-70;
- **ELIANE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.198-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.979-04;
- **ROGÉRIA LEIGOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Antônio Fachin, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.780-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.169-68;
- **FILOMENA APARECIDA DE LIMA E SILVA**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.385-6 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-34;
- **LUCIA ELENA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Prefeito Aristides Soares, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.395-5 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-15;
- **MARILU GUIMARÃES GONÇALVES DE MELO**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Professora Rosa Collete, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.489-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.829-25;
- **RAQUEL BAPTISTA ARAÚJO DE MELO**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.994-1 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.199-95;
- **KLÍCIA GILVANISE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, Diretora do CEMEI Ivani Pinheiro Zanão, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.712-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.609-39;
- **DÉBORA DINIZ CORRÊA**, brasileira, viúva, Diretora do CEMEI Waldemar Manoel de Gouveia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.453-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.479-04;
- **DANIELE CRISTINE TALAR PINTO**, brasileira, casada, Diretora do CEMEI Pedro Nunes, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.038-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.699-86;
- **SIMONE DELGADO MARTINS**, brasileira, casada, Diretora da Escola Municipal Carlos Carneiro Sampaio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.902-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.319-53;
- **GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Diretora do CEMEI Dr. Santos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.966-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.299-07;
- **CAMILA SKAVINSKI**, brasileira, solteira, Diretora do CEMEI Professora Wilma Simon Faria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.451-6 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.359-71.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SENJUR

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração do Rádio Jaguariaíva de AM para FM, em detrimento aos bens mal sucedidos do Pregão Eletrônico Nº 69/2020.

CONTRATADA: **FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.356.270/0001-60. Data de Assinatura: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 06 meses. Valor total: R\$ 19.600,00

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2020

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de 5 lugares e 02 (dois) veículos de 02 lugares a SENJUR.

CONTRATADA: **MANUA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.393.776/0001-91. Data de Assinatura: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 06 meses. Valor total: R\$ 83.250,00

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1239/2020

OBJETO: Contratação empresa especializada em fornecimento de software e serviços p/gestão de saúde.

CONTRATADA: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.928.200/0001-00. Data de Assinatura: 03/09/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. Valor total: R\$ 120.000,00

EXTRATO CONTRATUAL
2º Termo Aditivo
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1184/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto:
a) Concessão de Reajuste financeiro (conforme fls 447 do processo) no valor de R\$ 82.734,74.
b) Concessão de ativo (conforme fls. 436 e 441 do processo) no valor de R\$ 53.761,16.

CONTRATADA: **NYX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69. Data de Assinatura: 04/09/2020.

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados em cirurgias ortopédicas para atender as necessidades do HMCL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1240/2020

CONTRATADA: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME (CNPJ - 84.972.926/0001-39)**, Data de Assinatura: 04/09/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 27.629,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2020

CONTRATADA: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (CNPJ - 24.118.004/0001-37)** Data de Assinatura: 04/09/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 28.192,25

EXTRATO CONTRATUAL
Termo Aditivo
Credenciamento 20/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 589/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses.

CONTRATADA: **CLINI VIDA SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.509.389/0001-09. Data de Assinatura: 04/09/2020.

EXTRATO CONTRATUAL
Termo Aditivo
Pregão Presencial 66/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

CONTRATADA: **GILMAR MOURA JORGE ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 81.449.753/0001-80. Data de Assinatura: 30/06/2020

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1º TERMO ADITIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº80/2020**.
CONTRATADO: **CHRISTIAN DE LIMA LINHARES**. CPF nºXXX.XXX.199-48.
Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1º TERMO ADITIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº81/2020**.
CONTRATADO: **DIEGO DA SILVA MARIANO**. CPF nºXXX.XXX.879-66.
Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1º TERMO ADITIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº78/2020**.
CONTRATADO: **JOSÉ MACIEL PORFIRIO**. CPF nºXXX.XXX.809-00. Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1º TERMO ADITIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº82/2020**.
CONTRATADO: **JUAREZ FERREIRA JUNIOR**. CPF nºXXX.XXX.379-87.
Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8114/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1º TERMO ADITIVO. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº35/2020**.
CONTRATADA: **MARLENE DE ALMEIDA GARCIA**. CPF nºXXX.XXX.379-87. Objeto: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento a contar de 16 de setembro de 2020 até 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8113/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº90/2020.
CONTRATADA: **CLAUDIA RODRIGUES DE LARA PENA**. RG Nº XX.XXX.802-5-PR e CPF nºXXX.XXX.309-33. Valor Contratual: R\$1.896,14(um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) mensais. ASSINATURA: 20/08/2020.



EXTRATO. PROTOCOLO 8216/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4662/2016. CONTRATADA: LETICIA STEFANY DE MELLO DA SILVA, RG Nº XX.XXX.910-0SSP/PR e CPF NºXXX.XXX.999-06. Valor Contratual: R\$1.896,14(um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) mensais. Vigência: 22 de agosto de 2020 até 18 de dezembro de 2020.

EXTRATO PROTOCOLO 8174/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº91/2020. CONTRATADO: NARCIZO MAIRON TEIXEIRA DA MOTA, RG Nº XX.XXX.207-7-PR e CPF NºXXX.XXX.979-70. Valor Contratual: R\$ 1.896,14(um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) mensais. ASSINATURA: 21/08/2016 a 10/02/2017.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº7750/2020. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A FACULDADE UNINTER. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 89/2020. ESTAGIÁRIA: NICOLLE ROSSONI, RG Nº XX.XXX.850-4SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.379-52. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 10/08/2021.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 90/2020. Contratada, Claudia Rodrigues de Lara Pena, CPF nº xxx.xxx.309-33. Assinatura: 28 de agosto de 2020

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020. Contratada, Edilmara Vicente Bispo Louzada, CPF nº xxx.xxx.508-57. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020. Contratada, Elaine Cristina Roberto Moreira, CPF nº xxx.xxx.969-87. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020. Contratada, Ester Marcia Henrique Meira, CPF nº xxx.xxx.508-79. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020. Contratada, Flavia de Oliveira Luiz, CPF nº xxx.xxx.129-00. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 67/2020. Contratada, Franciane Aparecida Mariano, CPF nº xxx.xxx.019-07. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 85/2020. Contratada, Jacqueline Rodrigues Luz Barbosa, CPF nº xxx.xxx.489-09. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020. Contratada, Laranyi Vitorino dos Reis Francisco, CPF nº xxx.xxx.1599-16. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020. Contratada, Marli de Miranda, CPF nº xxx.xxx.249-21. Assinatura: 28 de agosto de 2020

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 91/2020. Contratada, Narcizo Mairon Teixeira da Mota, CPF nº xxx.xxx.979-70. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020. Contratada, Maria Luiza Carvalho de Oliveira, CPF nº xxx.xxx.609-44. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8246/2020. OBJETO: adita-se a Clausula Segunda, acrescenta-se o adicional noturno a somar aos vencimentos o valor de R\$164,72(cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020. Contratada, Taylanara de Oliveira da Silva, CPF nº xxx.xxx.959-02. Assinatura: 28 de agosto de 2020.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7009/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº58/2020. CONTRATADO: ISABELLA CRISTINA QUEJE. RG Nº XX.XXX.953-5-SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.069-59.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7009/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº65/2020. CONTRATADA: TAYLANARA DE OLIVEIRA DA SILVA, RG Nº XX.XXX.356-0SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.959-02.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7009/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº68/2020. CONTRATADO: MARLI DE MIRANDA, RG Nº XX.XXX.069-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.249-21.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7009/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº67/2020. CONTRATADO: FRANCIANE APARECIDA MARIANO, RG Nº XX.XXX.161-3SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.019-07.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7009/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº60/2020. CONTRATADA: ESTER MARCIA HENRIQUE MEIRA, RG Nº XX.XXX.982-2-SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.508-79.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7009/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº66/2020. CONTRATADA: ELAINE CRISTINA ROBERTO MOREIRA, RG Nº XX.XXX.016-1SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.969-87.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7009/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº61/2020. CONTRATADA: EDILMARA VICENTE BISPO LOUZADA, RG Nº XX.XXX.106-3SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.508-57.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 7968/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2020. CONTRATADA: ADELITA GUERKE BRONOSKI, CPF Nº XXX.XXX.749-71. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja, 22 de setembro de 2020 até 22 de dezembro de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 7968/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020. CONTRATADA: ROSANE DE CAMARGO SOUSA, CPF Nº XXX.XXX.089-52. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja, 22 de setembro de 2020 até 22 de dezembro de 2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 8439/2020. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja, 27/08/2020 até 18/12/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 431/2020. CONTRATADO: EMANUEL ESDRAS RUMPH, CPF Nº XXX.XXX.279-89.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 7868/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 27 de agosto de 2020 até 18 de dezembro de 2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº429/2019. CONTRATADO: GABRIEL LUIZ PEREIRA, RG Nº XX.XXX.347-0-SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.519-21.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020. CONTRATADA: ADRIANA BARBOSA BEZERRA GUEDES, RG Nº XX.XXX.502-0SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.819-34.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020. CONTRATADO: AMÉRICO FERNANDES DOS SANTOS, RG Nº XX.XXX.890-8SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.149-81.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020. CONTRATADA: ANA LUCIA XAVIER DA SILVA, RG Nº XX.XXX.179-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.819-37.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020. CONTRATADA: ANA PAULA DE LIMA, RG Nº XX.XXX.143-4SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.689-66.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020. CONTRATADA: ELZITA DECELEIA AMARAL, RG Nº XX.XXX.679-2SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.199-49.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020. CONTRATADA: FERNANDA RODRIGUES DE MELLO, RG Nº XX.XXX.262-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.599-16.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº24/2020. CONTRATADA: JOYCE DE OLIVEIRA DE LIMA, RG Nº XX.XXX.634-8SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.019-6.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020. CONTRATADA: LARYANI VITORINO DOS REIS FRANCISCO, RG Nº XX.XXX.262-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.599-16.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020. CONTRATADA: NATACHA APARECIDA DE PAULA, RG Nº XX.XXX.008-8SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.568-40.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020. CONTRATADA: RENATA ELLEN MOTA LIMA COVALSKI, RG Nº XX.XXX.4018SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.539-75.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2020. CONTRATADA: SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG Nº XX.XXX.411-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.199-59.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020. CONTRATADA: ZENI DE LIMA RODRIGUES, RG Nº XX.XXX.468SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.498-10.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7010/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 31 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº69/2020. CONTRATADA: TAIRINY CRISTINA DE OLIVEIRA, RG Nº XX.XXX.287-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.999-03.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7275/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 28 de agosto de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020. CONTRATADA: GLEIDELENE RIBAS DOS SANTOS, RG Nº XX.XXX.957-9SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.839-18.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7546/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 2 de agosto de 2020 até 18 de dezembro de 2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2019. CONTRATADA: JESICA PIMENTEL RIBEIRO, RG Nº XX.XXX.735-6SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.699-40.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL n. 7738/2020. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual a partir de seu vencimento ou seja 1º de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020. CONTRATADO: VILMAR APARECIDA DA SILVA, RG Nº XX.XXX.605-6SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.709-17.

JULGAMENTO

Autos: 156/2018

Assunto: SINDICANCIA DO FURTO OCORRIDO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

1. RELATÓRIO

Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que:

Trata-se de sindicância instaurada pelo Decreto 23/2018 para apurar os fatos e responsabilidades descritos no protocolo n. 00156/2018, que informa sobre o furto ocorrido no almoxarifado da SMECE entre as datas de 23/12/2017 e 02/01/2018, ainda, também ocorrido no dia 31/01/2018, conforme Boletim de Ocorrência nº 2018/697004.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 23/2018 para apurar os fatos.

Instaurado o processo pelo Decreto 23/2018, realizou-se a instrução do mesmo, com a tomada de depoimentos das testemunhas; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela não responsabilização de qualquer servidor; e pela inexistência de indícios de autoria dos fatos. Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável à Comissão Disciplinar, opinando, assim, pelo arquivamento do processo.

É o relatório do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos.

Abstrai-se, dos autos que no dia 03/01/2018 foi realizado o boletim de ocorrência que noticia que os servidores lotados no almoxarifado da SMECE, informaram que haviam sido furtado um notebook marca Lenovo branco e preto e também no dia 31/01/2018, furtaram duas antenas de wi-fi, um monitor braview 21” e uma CPU no local do almoxarifado.

Após a juntada dos documentos, foi realizada audiência para oitiva dos envolvidos. Segue uma síntese dos depoimentos (...).

Neste diapasão, infere-se dos depoimentos que o local teve a entrada de elemento não identificado em dias do recesso no almoxarifado da SMECE.

Mencionada as declarações, que os objetos furtados encontravam-se nas dependências do almoxarifado nas prateleiras e que efetivamente foram retirados do local no período do recesso em dias que não permaneciam funcionário no local.

Na ocasião o servidor lotado no almoxarifado foi averiguar o objeto para confirmação de seu registro quando deparou pela falta do notebook, apenas encontrou a caixa vazia deixada no mesmo local.

Que evidentemente confirmado por todas as testemunhas e que nos dias anteriores ao recesso o equipamento encontrava-se na prateleira, e que ao averiguar deparou com a caixa vazia no local, sem o devido equipamento na caixa.

Evidenciou-se que os três servidores do local possuem as chaves das portas as quais dão acesso dentro do almoxarifado e que todos saem ao final do expediente. Se caso precisar entrar no local em finais de semana ou em horários fora do expediente isso é feito com o devido comunicado para a Secretaria de Educação.

O local do almoxarifado é de difícil acesso, sendo que se trata de uma sala localizada dentro do condomínio onde deve passar pela portaria, e que o depósito dos materiais o acesso é realizado por uma única porta chavada, sendo permitido a sua abertura somente acompanhada por um dos servidores responsáveis.

Posteriormente a este ocorrido, precisamente na data de 31/01/2018, foi averiguado pela falta de mais equipamentos no local que foram furtados sendo duas antenas de wi-fi, um monitor braview 21” e uma CPU.

A Comissão in loco observou que a sala onde permanecem os servidores, ou seja a sala de recepção e atendimento tem uma janela na divisa com o depósito do almoxarifado e que esta janela não é chavada pelo fato de estar dentro da sala de recepção, que tem acesso para única porta de entrada, que continuamente quando todos saem do local ao final do expediente ela é chavada mas a janela de dentro em que faz a divisa com o depósito do almoxarifado permanece apenas encostada, sendo a única forma de entrada no depósito do almoxarifado sem entrar pela porta que está chavada.

Presente também, que o almoxarifado é localizado em uma das partes centrais do condomínio, e que o único acesso para dentro dele seria pelas partes internas, sem a devida saída livre para a rua.

Entretanto é inexistente indícios de quem evidentemente entrou no depósito para furtar os objetos do local, sendo claro que durante o período das atividades no local os objetos encontravam-se dispostos na prateleira e que a sua falta foi notada após o retorno do recesso de final de ano.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3355-5638 E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



Os infatáveis ocasionaram o prejuízo ao Município sem o devido retorno, que inicialmente foram tomadas as providências pelo Departamento do Almoarifado, que registrou as ocorrências por meio do relatório e realizou o boletim de ocorrência junto a delegacia de polícia, e pelas medidas informadas do inquérito policial, não constatou-se do autor dos delitos.

Por fim, as medidas tomadas pelo Departamento foi as providências para a instalação de câmeras no local.

Por derradeiro, temos que do conjunto probatório restou claro que não houve qualquer responsabilidade de servidores quanto ao furto ocorrido no almoarifado da SMECE.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, **julgo improcedente a presente sindicância, devendo o termo feito ser arquivado**, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariáiva, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

PREFEITO

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES URBANOS SEM EDIFICAÇÃO/BALDIOS

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA com fundamento no disposto no art. 11, §1º da Lei Municipal nº 2764/2018, Código de Posturas do Município, que dispõe: "Art. 14. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza os seus quintais, pátios, terrenos, edificações, piscinas, telhados, calhas, marquises e coberturas. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos demato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município. Além de que a limpeza evita a proliferação de doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue e outras doenças. **NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS URBANOS SEM EDIFICAÇÃO/BALDIOS, PARA QUE EFETUEM A LIMPEZA DOS LOTES NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO**, sob pena de a Prefeitura lavrar multa, cobrando a taxa de Limpeza nos respectivos cartões quando do lançamento do IPTU, art. 17º c/c art. 185, II, art. 186º, art. 187º e art. 188 da Lei Municipal nº 2764/2018.

Outrossim, a lista com o nome dos proprietários de lotes urbanos não edificados ou sem regularização da edificação junto ao cadastro imobiliário municipal, encontra-se afixada no mural de editais do Paço Municipal ou no site da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Jaguariáiva/Pr. 03 de setembro de 2020.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

1. Art. 17. Serão vistoriadas pelo órgão competente do Município de Jaguariáiva as habitações suspeitas de insalubridade a fim de se verificar: 1. aquelas cuja insalubridade possa ser removida com relativa facilidade, caso em que serão intimados os respectivos proprietários ou inquilinos a efetuarem prontamente os reparos devidos, podendo fazê-lo sem desfalca-los; 2. as que, por suas condições de higiene, estado de conservação ou defeito de construção não puder servir de habitação, sem grave prejuízo para a segurança e a saúde pública.
2. Art.185. Independentemente de outras sanções previstas na legislação em geral e pelo presente Código, serão aplicadas multas a serem regulamentadas por Lei específica. Parágrafo Único. Na imposição da multa e para graduação-ter-se-á em vista: a) a maior ou menor gravidade da infração; b) as suas circunstâncias atenuantes ou agravantes; c) os antecedentes do infrator, com relação às disposições deste código.
3. Art. 186. A penalidade pecuniária será judicialmente executada e imposta de forma regular e pelos meios hábeis se o infrator recusar a satisfazê-la no prazo legal mediante notificação administrativa. Parágrafo Único. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa municipal.
4. Art. 187. As multas serão impostas conforme graduação a ser regulamentada por Lei específica.
5. Art. 188. Nas reincidências as multas serão contadas em dobro.

ABÍLIO ALVES DE ARAÚJO NETO	IMÓVEL 13134
ABÍLIO ALVES DE ARAÚJO NETO	IMÓVEL 13135
ABÍLIO ALVES DE ARAÚJO NETO	IMÓVEL 13135
ABÍLIO ALVES DE ARAÚJO NETO	IMÓVEL 13136
ABÍLIO ALVES DE ARAÚJO NETO	IMÓVEL 13154
ADERNAL DA SILVA VAZ	IMÓVEL 13146
ADRIANA BESTEL LOPES	IMÓVEL 13108
ADRIANA MARTINI	IMÓVEL 13067
AGEU LEAL DOS SANTOS	IMÓVEL 13070
AILTON CESAR VAZ	IMÓVEL 13147
ALAN DE OLIVEIRA CAMPOS	IMÓVEL 13089
ALDIVANE APARECIDA DA SILVA	IMÓVEL 12985
ALDRIAN LEAL	IMÓVEL 12310
ALESSANDRO MOREIRA	IMÓVEL 13039
ALEXANDRE HAMPF	IMÓVEL 12999
ALMERI PEDRO DE CARVALHO	IMÓVEL 12971
ALMERI PEDRO DE CARVALHO	IMÓVEL 12972
ALMERI PEDRO DE CARVALHO	IMÓVEL 13010
ALMERI PEDRO DE CARVALHO	IMÓVEL 13011
ANDRE LUIS CAMARGO	IMÓVEL 13113
ANDRE LUIZ SIQUEIRA	IMÓVEL 13049
ANDRE LUIZ SIQUEIRA	IMÓVEL 13050
ANDRESSA WOLTERS	IMÓVEL 13133
ANEIS JORGE ANASSI	IMÓVEL 13101
ANGÉLICA PREVIDI	IMÓVEL 13069
ANTONIO ALEXSANDRO DOS SANTOS	IMÓVEL 13087
ANTONIO MARTINHO RODRIGUES	IMÓVEL 13102
APARECIDA DOS SANTOS	IMÓVEL 13061
WEIGERT	
APARECIDO DE QUEIROZ	IMÓVEL 12984
AUTO POSTO SAMPÃO LTDA	IMÓVEL 12970
AUTO POSTO SAMPÃO LTDA	IMÓVEL 12951
BRUNA BRUGNARI CHAOUICHE	IMÓVEL 13090
BRUNA MOURA JORGE ULRICH	IMÓVEL 13088
BRUNA MOURA JORGE ULRICH	IMÓVEL 13092
CAROLINE FONSECA DINIZ	IMÓVEL 13000
CECILIA RIBAS PIVOVAR	IMÓVEL 13043
CLARICE MARTINS DE MELLO	IMÓVEL 13143
CLEOFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL	IMÓVEL 13033
DANIEL CAMPOS DE PAULA	IMÓVEL 13094
DANILO AUGUSTO FERREIRA JESUZ	IMÓVEL 13132
DANILO DA COSTA	IMÓVEL 12909
DANILLO MELLO MIRANDA	IMÓVEL 13017
DARLAN MURILO BENATO	IMÓVEL 13024
DARLAN MURILO BENATO	IMÓVEL 13160
DAUGAN MELEKI	IMÓVEL 13016
DAVID ALVES DE ARAUJO JUNIOR	IMÓVEL 13137
DEBORAH REGINA LAURENTE GOMEZ	IMÓVEL 13026
DENISE XAVIER	IMÓVEL 13149
DIASRETE GONCALVES DA SILVA	IMÓVEL 13009
EDER CAETANO DELMONDES	IMÓVEL 13080
EDITTE MIRANDA DA SILVA	IMÓVEL 12977
EDVALDO APARECIDO ANTUNES	IMÓVEL 13020
ELIA TOME	IMÓVEL 13138
ELIO MICHALOWSKI	IMÓVEL 12308

ELIZANDRA BELLINI	IMÓVEL 13021
ELIZANDRA DA SILVA OLIVEIRA	IMÓVEL 12989
ELVIS CUNHA DE AZEVEDO	IMÓVEL 12952
ELVIS CUNHA DE AZEVEDO	IMÓVEL 12953
EMANUELY SOLEK MONTEIRO CONCI	IMÓVEL 13166
ERIK ALEJANDRO RIVAS ARELLANO	IMÓVEL 13038
EUEDES RONALDO SANTOS	IMÓVEL 12993
EUFALIA MELEKE FARIAS	IMÓVEL 13128
EVERSON LUCIO DOS SANTOS	IMÓVEL 12983
FABIANE DE MATTOS MENDES	IMÓVEL 12978
FABIANO DO VALLE ASSIS	IMÓVEL 13112
FABIO ALEXANDRE DIAS BRANCO	IMÓVEL 12976
FABRICIO ZIEMER DA CRUZ	IMÓVEL 13156
FERNANDO BATISTA LEMOS	IMÓVEL 13027
FIRMIANO LEAL JUNIOR	IMÓVEL 12350
FLAVIO PEREIRA	IMÓVEL 13076
FLAVIO PEREIRA	IMÓVEL 13077
FRIOGAS CONSERVOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	IMÓVEL 13037
GABRIEL ANTONIO PEREIRA	IMÓVEL 13045
GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES	IMÓVEL 13054
GIANA FERREIRA DA LUZ	IMÓVEL 13031
GIANA FERREIRA DA LUZ	IMÓVEL 13032
GIOVANI FERREIRA DA SILVA	IMÓVEL 13126
GISELE GUSMÃO CORREIA	IMÓVEL 13117
GUILHERME DE OLIVEIRA	IMÓVEL 12981
GUILHERME RIBAS ROESLER	IMÓVEL 13096
HELENA CRISTINA RODRIGUES HONORATO	IMÓVEL 13060
HELOM DA SILVA FERNANDES	IMÓVEL 13152
HELOM DA SILVA FERNANDES	IMÓVEL 13153
HILDER ANDRE FELIX DA SILVA	IMÓVEL 12957
IBIRÉ CARMEIRO NUNES	IMÓVEL 13091
IDALINO MANOEL DE MELO	IMÓVEL 13078
IDÉLIO FERREIRA DE BARROS	IMÓVEL 12954
IRON SOARES DA SILVA	IMÓVEL 13013
IVONEIA ALVES DA SILVA	IMÓVEL 13004
IZAQUE MESSIAS RAMOS	IMÓVEL 13066
JEFERSON FERREIRA DA SILVA	IMÓVEL 13127
JEFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	IMÓVEL 12987
JEFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	IMÓVEL 12988
JOAB TOMAZ TEIXEIRA	IMÓVEL 13008
JOAO CARLOS LOMBARDI	IMÓVEL 12970
JOAO CARLOS LOMBARDI	IMÓVEL 13059
JOAO ROSNEI DA SILVA	IMÓVEL 13084
JOCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	IMÓVEL 13058
JOELMA ROBERTO BRANCO	IMÓVEL 13120
JOELMA ROBERTO BRANCO	IMÓVEL 13121
JONATHAN ROGERIO NUNES BENECITO	IMÓVEL 12990
JOSE CARLOS XAVIER	IMÓVEL 13150
JOSE CLAUDIO RIBAS DE SOUZA	IMÓVEL 13111
JOSE MARCOS FERNANDES DA COSTA	IMÓVEL 13095
JOSE RICARDO MARQUES DE ALMEIDA	IMÓVEL 13123
JOSIMAR CABRAL	IMÓVEL 12979
JOSMAR SIEMIATKOUSKI	IMÓVEL 13042
JUAREZ FERREIRA	IMÓVEL 12986
JULIANE APARECIDA GOUVEIA	IMÓVEL 13100
JULIANO SARAIVA DUARTE	IMÓVEL 12975
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	IMÓVEL 13052
KARINE FERREIRA CONTIN	IMÓVEL 13107
KAROLINE EUGENIA DE MELLO	IMÓVEL 12974
KATIA ROSANA TEIXEIRA FREITAS	IMÓVEL 12996
LARISSA PENTEADO CARNEIRO	IMÓVEL 13036
LELINE REIS EGUERT CHRISTIANETTI	IMÓVEL 13014
LEONARDO VON LINSINGEN	IMÓVEL 12948
LEONARDO VON LINSINGEN	IMÓVEL 12949
LEONARDO VON LINSINGEN	IMÓVEL 12960
LEONARDO VON LINSINGEN	IMÓVEL 12961
LIPIANE PINTO	IMÓVEL 12956
LORENA DISKA	IMÓVEL 13063
LUCAS ALVES ENES	IMÓVEL 13140
LUCIANA TEREZINHA PIVOVAR DA SILVA	IMÓVEL 12980
LUCIMARA TEREZINHA NUNES DUTRA	IMÓVEL 13048
LUCIENE JOSE MYZVNSKI JUNIOR	IMÓVEL 13051
LUIZ ANDRADE	IMÓVEL 13142
LUIZ CARLOS DE MATOS	IMÓVEL 13129
LUIZ ROBERTO KITA	IMÓVEL 13056
LUIZ ROBERTO KITA	IMÓVEL 13079
MARCIO DOS SANTOS	IMÓVEL 13064
MARCO AURELIO NOBREGA	IMÓVEL 12955
MARCOS CEZAR CARNEIRO	IMÓVEL 13082
MARCOS EDUARDO ZANIN	IMÓVEL 13086
MARCOS REIS DE PAULA	IMÓVEL 13012
MARCOS VINICIUS MARCONDES JACOBS	IMÓVEL 13002
MARIA PAULO DOS SANTOS	IMÓVEL 13125
MARICIANE CRISTINE FERREIRA DE ANHAIA	IMÓVEL 12995
MARILZA GORETTI FASOLI	IMÓVEL 13022
MAURICIO MORAES CAMARGO	IMÓVEL 13109
MAURO NOGUEIRA	IMÓVEL 13071
MIRIAN DELGADO	IMÓVEL 13018
MURILO FONTANETTI FERREIRA	IMÓVEL 13119
NADIR DE JESUS OLIVEIRA	IMÓVEL 13046
NEI APARECIDO CAMILO	IMÓVEL 13155
NEILA MARIA MIRANDA	IMÓVEL 13068
NILON HENRIQUE GUEDES	IMÓVEL 13057
PAULO SERGIO HORST	IMÓVEL 13015
PAULO SERGIO HORST	IMÓVEL 13016
RAFAEL ALEX BARELLA	IMÓVEL 13044
RAFAEL ALEX BARELLA	IMÓVEL 13091
RAFAEL ANTONIO PEREIRA	IMÓVEL 13099
RAFAEL DE SOUZA	IMÓVEL 12982
RAMON MARTINS	IMÓVEL 13005
RAQUEL WESTPHALEN CARLOS GOMES	IMÓVEL 12313
RAQUEL WESTPHALEN CARLOS GOMES	IMÓVEL 13097
RAUDILEI SIMÕES	IMÓVEL 13040
RAUDILEI SIMÕES	IMÓVEL 13041
REGIANE DA SILVA TOME	IMÓVEL 13139
REINALDO JOSE DE OLIVEIRA	IMÓVEL 12997
RENAN JUNIOR RODRIGUES	IMÓVEL 13085
RENATA MATTOS RIBEIRO	IMÓVEL 12956
RENATO RODRIGUES BISCAIA	IMÓVEL 13081
RENATO RODRIGUES BISCAIA	IMÓVEL 13093
RICARDO RAMOS GOMES	IMÓVEL 13028
RICARDO RAMOS GOMES	IMÓVEL 13029
RICARDO RAMOS GOMES	IMÓVEL 13030
RITA DOS SANTOS RODRIGUES	IMÓVEL 13035
ROBERTO PRESTES DE OLIVEIRA	IMÓVEL 12309

ROBISON RIBAS SALGADO	IMÓVEL 13003
ROGERIO FRACALONSI	IMÓVEL 12959
ROGERIO PINTO MENDES	IMÓVEL 13141
ROGERIO SOUZA MATOS	IMÓVEL 13073
RONALDO JOSÉ DE MELLO	IMÓVEL 13098
RONALDO LISBOA DOS SANTOS	IMÓVEL 13110
ROSANE APARECIDA SIMAO	IMÓVEL 12524
ROSANGELA DE MOURA ABREU	IMÓVEL 13130
ROSEMARA OLIVEIRA MELO LEMES	IMÓVEL 13023
ROSEMARA OLIVEIRA MELO LEMES	IMÓVEL 13025
RUBENS JOAO DA SILVA	IMÓVEL 12998
RUBENS JOSELEI SIMOES	IMÓVEL 13116
RUBENS WALMIR DA SILVA MELO	IMÓVEL 12973
SANDRA MARA CORREA DA SILVA	IMÓVEL 13074
SANDRA MARA CORREA DA SILVA	IMÓVEL 13072
SEBASTIAO SERGIO PEDRO	IMÓVEL 13131
SONIA REGINA CORREA RODRIGUES	IMÓVEL 13065
TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO	IMÓVEL 13006
TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO	IMÓVEL 13007
THAINA ANDRETTA FERNANDES	IMÓVEL 13055
THAIS ANDRETTA FERNANDES	IMÓVEL 13053
THAIS DOS SANTOS ALMEIDA	IMÓVEL 13015
TIAGO LUIZ MENDES DA SILVA	IMÓVEL 13062
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12958
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12962
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12964
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12965
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12966
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12967
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12968
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12969
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12991
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 12992
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13083
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13104
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13118
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13122
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13144
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13145
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13148
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13151
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13157
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13158
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13159
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13161
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13163
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13167
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13168
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13169
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13170
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13171
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13172
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13173
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13174
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13175
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13176
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13177
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13178
USINA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	IMÓVEL 13179



Table with 2 columns: Name and IMÓVEL. Includes names like VALDECIR CENTENA LOPES, VALDINEIA GLAPINSKI, VALERIA ANTUNES DE MOURA CAMARGO, etc.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº02/2016, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like M A S QUEJE ME, RICARDO GIGLI & CIA LTDA EPP, BIANCA NADINE MOREIRA FERREZ, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº05/2016, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like WAGNER PROENÇA, SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME, J D CARDOSO - EMBALAGENS ME, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº08/2016, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like JUAREZ FERREIRA - EXTINTORES ME, REGIANE PEREIRA 04079746933, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº11/2016, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, Jairo Teixeira de Almeida Jaguaraiava ME, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº02/2017, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like ZEPE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA ME, VIDERA JARDINAGEM & PAISAGISMO LTDA ME, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº04/2017, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like LETICIA PEDROSOS OLIVEIRA TRANSPORTES, NOVA ERA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº10/2017, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like SYMON OLENIKI ME, ANOISA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº03/2018, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like STEFAM PRESTES DE OLIVEIRA, BRASILEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, o cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas nº. 004/2019 e Inquérito Civil nº MP/PR-0072.19.000180-9, da 1ª Promotoria de Justiça de Jaguaraiava/PR.

RESOLVE:

ANULAR, o procedimento licitatório, na Modalidade da Concorrência Pública nº11/2018, tipo maior lance ou oferta (por lote), e invalidar os efeitos passados ou futuros no que consiste os termos dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

Table with 2 columns: Name and CONTRATO ADMINISTRATIVO. Includes names like MARIA JACIRA BUENO TRANSPORTES - EIRELI - ME, ZULMIRA MARTINS DE MELO 0546862338, etc.

Jaguaraiava, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº26/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 09/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada ADRIANO TOMÉ DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 9.297.413-8-PR e comprovante de inscrição do CPF nº 040.877.599-07, CTPS nº 3.841.151 Série 001-0, PIS 126.01161.51-2, residente e domiciliado na Avenida Paranaquã, 1085, Jardim Primavera II, Jaguaraiava - PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº27/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 13/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada GISELE MIRANDA DE BARRROS, brasileira, portadora do RG nº 10.785.815-6PR e comprovante de inscrição do CPF nº 064.316.459-60, CTPS nº 9427988 Série 001-0, PIS 130.83222.49-5, residente e domiciliado na Rua Das Camélias, 120, Jardim Samambaia, Jaguaraiava - PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº30/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada JORDANIA CRISTINA DA ROSA METRIM BRANCO, brasileira, portadora do RG nº 5.201.690-8-PR e comprovante de inscrição do CPF nº 755.650.729-72, CTPS nº 6832754 Série 40, PIS 123.08866.58-8, residente e domiciliada na Rua Coronel Carazans, 333, Vila Kennedy, Jaguaraiava - PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº33/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 21/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada JUREMA MACIEL DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 4.889.406-2PR e comprovante de inscrição do CPF nº 926.523.879-87, CTPS nº 42205, Série 025, PIS 1142029064-3, residente e domiciliada na Rua Miguel Valenga, 468, Vila Pedrinha, Jaguaraiava - PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, JOSÉ SLOBODA - PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº31/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 12/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **MARCIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 7.610.007-1PR e comprovante de inscrição do CPF nº 009.316.099-25, CTPS nº 29809 Série 050, PIS 1166682007-0, residente e domiciliada na Rua Jordão, 263, Jardim Primavera III, Jaguariáiva-PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº36/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **VALERIA MILEK FARIAS FONSECA**, brasileira, portadora do RG nº 7.944.810-9PR e comprovante de inscrição do CPF nº 050.509.399-50, CTPS nº 3.837.893 Série 001, PIS 128.96847.51-7, residente e domiciliada na Rua Rosa Nogueira Fonseca, Bairro Lagão, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº40/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 12/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **JAQUELINE APARECIDA DE MIRANDA**, brasileira, portadora do RG nº 8.244.669-9PR e comprovante de inscrição do CPF nº 052.111.959-65, CTPS nº 18156 Série 236, PIS 16288994783, residente e domiciliada na Rua João Nhoça Alves Silva, 257, São Pedro, Sengês – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº42/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **SUZEMARA DA LUZ SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 10.037.022-0PR e comprovante de inscrição do CPF nº 074.708.339-86, CTPS nº 55.173.60 Série 001, PIS 19.029.261.415, residente e domiciliada na Rua Porto Velho, 319, Vila São Roque, Jaguariáiva/PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº43/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 10/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 8.129.640-5PR e comprovante de inscrição do CPF nº 038.091.189-23, CTPS nº 4.818.521, Série 001, PIS 127.68016.50-2, residente e domiciliada na Rua Dr. Toledo, 301, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº48/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 10/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **ENIO RENALDO KOGUT**, brasileiro, portador do RG nº 3247810-7PR e comprovante de inscrição do CPF nº 427.048.989-87, CTPS nº 95498 Série 07, PIS 10669074486, residente e domiciliado na Rua Abílio Russi, 56, Jardim Matarazzo, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº46/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 10/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **ROGERIO MIGUEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 8.980.534-1PR e comprovante de inscrição do CPF nº 046.941.929-65, CTPS nº 57.566 Série 057, PIS 12737034495, residente e domiciliado na Rua Professora Marieta Camargo, 44, Bairro Pedrinha I, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº32/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 12/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **ALESSANDRA MENDES**, brasileira, portadora do RG nº 12.371.037-1PR e comprovante de inscrição do CPF nº 065.696.219-47, CTPS nº 3725167, Série 002-0, PIS 161.29393.75-0, residente e domiciliada na Rua Andre Johnson, 44, Vila Nova, Jaguariáiva-PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº37/2020, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 06/03/2020 até 01/08/2020 em nome da contratada **MARIA CASTORINA MARIANO**, brasileira, portadora do RG nº 7.377.685-4PR e comprovante de inscrição do CPF nº 028.830.879-09, CTPS nº 6948 Série 053, PR 127.44621.59-3, residente e domiciliada na Rua Des Orquídeas, 81, Jardim Sambamba, Jaguariáiva – PR, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 02/03/2020 até 24/07/2020 em nome da contratada **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da CTPS Nº78594, série 001-0, PIS 126.76337.49-3, portadora da carteira de identidade RG nº 7.656.747-5SS/PR e C.P.F nº 033.435.589-31, domiciliada na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110, Vila São Luiz, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº15/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 02/03/2020 até 31 de agosto de 2020 em nome da contratada **ELZITA DECELEIA ERTEL AMARAL**, brasileira, portadora do RG nº xxx.xxx.879-2PR e CPF nº xxx.xxx.488.199-49, CTPS nº 88.848 Série 0028, PIS 13.131.099-525, residente e domiciliada na Rua Maria Costa de Oliveira, 150, Bairro São Luiz, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº79/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão na data de 16 de junho de 2020 até 3 de agosto de 2020 em nome da contratada **JOÃO ANTONIO MALAQUIAS PIVOVAR**, brasileiro, portador do RG nº XX.XXX.319-4SS/PR e comprovante de inscrição do CPF nº XXX.XXX.929-73, CTPS nº XXX.002, Série 0030/PR, residente e domiciliada na Rua Amândio Ribas, 90, Escondido, Centro, Jaguariáiva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020,

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxx.839-7-PR e CPF nº xxxxxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 16/06/2020 até 24/08/2020 em nome do contratado **RODRIGO JOSÉ NOVOTNI**, brasileiro, portador do RG nº xxx.426-0SS/PR e comprovante de inscrição do CPF nº xxxxxx.849-57, CTPS nº 12243, Série 00053PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110-B, Bairro São Luiz, Jaguariáiva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxx.839-7-PR e CPF nº xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 23 de março de 2020 até 31 de agosto de 2020 em nome da contratada **THALIA DE MELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da CTPS Nº6459724, série 50, PIS 204.68488.31-0, portadora da carteira de identidade RG nº xxxxx.626-2SS/PR e C.P.F nº xxxxxx.769-85, domiciliada na Rua Marcio Araujo Motta, 240, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
JOSÉ SLOBODA – PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL
Tema Aditivo
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2018
OBJETO: Aditivo de prazo até 14/11/2020.
CONTRATADA: PRADO & PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 23.153.163/0001-80. Data de Assinatura: 14/08/2020.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO E TOTE M PI ÁLCOOL EM GEL PARA A SMECE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/09/2020 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 04/09/2020, até às 08:30 do dia 17/09/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 17 de setembro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de setembro de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 03 de setembro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Preeceiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020

O Município de Jaguariáiva, através do Presidente de Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima*, fica aturada do presente ato **SUSPENSA** em razão de necessidade de correções na planilha orçamentária e proximidade ao período eleitoral, em conformidade a justificativas apresentadas pelo Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação e que permanecem abertas ao processo.
Jaguariáiva, 03 de setembro de 2020.
Vincius Weibert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EM BRANCO